

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 1

INDICAÇÃO N.º

AUTOR: DIEGO GRACIANI DE ALMEIDA (Diego Graciani)

EMENTA: Viabilidade de fazer a extensão da Rua A, no Bairro Vila Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal *Alexandre Augustus Serfiotis*, com cópia à Secretaria Competente no sentido de estudar a viabilidade de fazer a extensão da Rua A, no Bairro Vila Real.

JUSTIFICATIVA

Segundo o Autor se tratar de uma rua que por diversas vezes a população reclama por ser sem saída; como morador já presenciou várias coisas, como homicídio; agradeceu o Secretário de Obras por atender a população colocando dois refletores para iluminar melhor o local, que é usado pelos usuários de drogas.

Porto Real, 17 de junho de 2021

Diego Graciani de Almeida

INDICAÇÃO APROVADA POR UNANIMIDADE EM 9 DE JUNHO DE 2021

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



